

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a primeira (1ª) Sessão Ordinária, da Terceira (3ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária do dia 23 de janeiro de 2023 que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas da seguinte forma: Ata da Sessão anterior, pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, então na Presidência dos trabalhos, e pelo Senhor Segundo Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes; e, Ata da Sessão Extraordinária, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 37929933/2023 – SGRF-SUGPS-GERAT-CONEOCE, datado de 27 de janeiro de 2023, oriundo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informando a rescisão dos Termos de Convênio, a partir do dia 30/01/2023, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Superintendência Estadual do Ceará e o Município de Marco, Agências de Correio Comunitárias, nos Distritos de Mocambo e Panacuí; e, Ofício Circular nº 010223014/2023, datado de 02 de janeiro de 2023, oriundo da Câmara Municipal de Camocim, informando os integrantes de sua Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que as Contas Anuais dos Poderes Executivo e



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Legislativo, a serem apresentadas à Casa Legislativa até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, as quais a ficarem durante sessenta dias à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderia questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei, já encontravam-se na Câmara Municipal, bem como que, decorrido o referido prazo, as Contas seriam, até o dia 10 de abril, enviadas pela Presidência da Casa ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, para que este emitisse o competente Parecer. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário procedeu com a leitura do Parecer Prévio nº 276/2022, emitido pelo TCE-CE, fls 1/2, do Processo nº 32671/2018-5 (PE TCM Nº 10017417), referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marco, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor José Grijalma Rocha Silva. Oportunamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente ordenou a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores. Em seguida, encaminhou o referido Parecer para análise da Comissão de FOTC, que no prazo improrrogável de quinze dias o apreciaria, conforme determina o Art. 170, § 1º, do RI. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 003/2023, de 02 de fevereiro de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que institui a data de 22/12 como o “Dia do Servo de Deus Waldir Lopes de Castro”, protocolizado sob o nº 2.793/2023, em 02.02.2023; Indicação nº 001/2023, de 02 de fevereiro de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido da regulamentação, no âmbito municipal, do piso salarial do magistério, conforme estatuído pela Lei nº 11.738/08 e Portaria nº 17/23, esta última do Ministério da Educação, protocolizado sob o nº 2.790/2023, em 02.02.2023; Indicação nº 002/2023, de 02 de fevereiro de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido da regulamentação, no âmbito municipal, do piso salarial da Enfermagem, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em sintonia com a Lei nº 14.434/2022, protocolizado sob o nº 2.791/2023, em 02.02.2023; Requerimento nº 001/2023, de 31 de janeiro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, Edilson dos Santos Vasconcelos e Eugenilce Freitas Pontes, solicitando a realização de Sessão Ordinária Itinerante no Bairro Triângulo de Marco, neste Município, devendo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do § 5º, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, baixar Ato de Convocação, protocolizado sob o nº 2.787/2023, em 31.01.2023; Moção de Pesar 001/2023, de 31 de janeiro de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos Senhores Vereadores Antônio Ademir Alencar Neto, Edmilson Leocádio Sampaio e Eugenilce Freitas Pontes, sugerindo a aprovação de Moção de Pesar em face



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

do falecimento de Manuel Emilson Teles, protocolizada sob o nº 2.788/2023, em 31.01.2023; e, Moção de Repúdio nº 001/2023, de 02 de fevereiro de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos demais Vereadores, dirigida ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal, em face dos atos antidemocráticos e de vandalismo perpetrados contra os prédios do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, protocolizada sob o nº 2.792/2023, em 02.02.2023. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PLL Nº 003/2023 para a análise da Comissão de LJR, a Moção de Pesar nº 001, bem como a Moção de Repúdio nº 001, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, as Indicações nºs 001 e 002/2023, aos órgãos competentes, e o Requerimento nº 001/2023, à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães**: Em breves palavras, reivindicou a iniciativa do Poder Executivo em enviar à Câmara Municipal Projeto de Lei a reajustar o piso salarial dos profissionais da rede pública da educação básica em início de carreira para o ano de 2023, momento em que requereu também que fosse enviado o Projeto de Lei a estabelecer o piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros, recentemente aprovado no Congresso Nacional. Na oportunidade, o Vereador disse esperar que o valor a ser estabelecido pelo Município ultrapassasse o valor sugerido para reajuste para o magistério, a fim de que os referidos profissionais fossem devidamente valorizados. Em aparte, o Vereador Erasmo Soares, apoiando o Vereador Rusemberg Guimarães em suas palavras, disse esperar que o Poder Executivo Municipal organizasse seu Orçamento, para que as referidas matérias fossem encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal e, posteriormente, deliberadas pelos Senhores Vereadores. Também em aparte, a Vereadora Eugenílce Pontes lembrou que outros professores compunham o quadro de carreiras da profissão, assim sendo necessário que o reajuste fosse concedido a todos, de forma linear, segundo o Plano de Cargos e Carreiras. Na ocasião, ainda, sugeriu ao Poder Executivo a divulgação ampla aos professores da rede pública da educação básica do Município da seleção de gestores escolares a ocorrer no ano de 2023, uma vez que tal medida facilitaria a aquisição de mais recursos junto ao Fundeb e, conseqüentemente, possibilitaria a concessão de um valor maior aos profissionais quando da concessão do reajuste do piso salarial. O Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador João Batista, também fazendo a aparte no discurso do Vereador Rusemberg Guimarães, enfatizou que seria oportuna a realização de Sessões Itinerantes pela Câmara Municipal em escolas do Município, a fim de orientar melhor a população acerca de seus direitos e deveres. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Dia, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura da matéria que seria discutida e deliberada: Requerimento nº 001/2023, de 31 de janeiro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, Edilson dos Santos Vasconcelos e Eugênilce Freitas Pontes, solicitando a realização de Sessão Ordinária Itinerante no Bairro Triângulo de Marco, neste Município, devendo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do § 5º, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, baixar Ato de Convocação. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-la, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu-a à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 (treze) de fevereiro de 2023, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 06 (seis) de fevereiro de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!